

---

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

---

**PROCESSO N. 201814304001414**

**DE: 08/02/2018**

**INTERESSADO: ITEGO Governador Onofre Quinan**

**ASSUNTO: Autorização**

**CURSO: Técnico em Análise Químicas**

---

**PARECER CEE/CEP N. 85/2019**

**I - HISTÓRICO**

O Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Governador Onofre Quinan, mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, localizado na Rua VP – 4D – Módulos de 03 a 06, Qd. 08-A – DAIA, Anápolis/GO, por meio de sua direção solicita desta Casa a autorização do **Curso Técnico em Análise Químicas**, pertencente ao Eixo Tecnológico Produção Industrial, por meio o Programa PRONATEC.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício N. 461/2018 SEI-SED, fls. 2/3;
- Memorando, fl. 4
- Declaração PRONATEC, fl. 5;
- Plano e Curso, fls. 6/98;
- Termo de Adesão a Bolsa Formação do PRONATEC, fls. 99/101;
- Projeto Político Pedagógico, fls. 88/125;
- Parecer CEE/CEP N. 53/2017, fls. 102/107;
- Resolução CEE/CEP N. 54/2017, fls. 108/113;
- CNPJ, fls. 114 e 122;
- Alvará de Licença, Alvará Sanitário e Certificado do Corpo de Bombeiros, fls. 123/125;
- Quadro de Ocupação de Salas, fl. 126;
- Croqui do prédio, fls. 127/129;
- Declaração, fl. 130;
- Regimento Escolar, fls. 131/162;
- Projeto Político Pedagógico, fls. 163/185;

---

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

---

PROCESSO N. 201814304001414

DE: 08/02/2018

INTERESSADO: ITEGO Governador Onofre Quinan

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Análise Químicas

---

- Pré-Análise Processual, Diligência, 187/189;
- Relação dos Alunos matriculados no curso, fls. 200.

### II - ANÁLISE

Por meio do Parecer N. 53/2017 e Resolução CEE/CEP N. 54/2017 este Conselho autorizou a SED – Secretaria de Desenvolvimento a oferecer o **Curso Técnico em Análise Químicas**, no **Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Governador Onofre Quinan**, mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, localizado na Rua VP – 4D – Módulos de 03 a 06, Qd. 08-A – DAIA, Anápolis/GO.

O Projeto do **Curso Técnico em Análise Químicas** foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Técnico em Análise Químicas**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O **Curso Técnico em Análise Químicas**, oferecido pela SED no **Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Governador Onofre Quinan**, mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, localizado na Rua VP – 4D – Módulos de 03 a 06, Qd. 08-A – DAIA, Anápolis/GO, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em três Etapas.

A carga horária teórico-prática para formação de **Curso Técnico em Análise Químicas** é de 1.300 horas, distribuídas em três Etapas com as seguintes qualificações:

- ✓ Auxiliar de Laboratório de Saúde – 450 horas teórico prática;
- ✓ Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas – 420h teórico prática.

Segue a Lista de alunos matriculados no **Curso Técnico em Análise Químicas do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Governador Onofre Quinan**, mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, localizado na Rua VP – 4D – Módulos de 03 a 06, Qd. 08-A – DAIA, Anápolis/GO:

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201814304001414

DE: 08/02/2018

INTERESSADO: ITEGO Governador Onofre Quinan

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Análise Químicas

NOME DOS ALUNOS
ANA BEATRIZ RODRIGUES DE SOUSA
ANA CLARA DIAS DE OLIVEIRA
BRUNA GABRIELA ROSA ALMEIDA
BRUNO CESAR SILVA MONTALVAO
CARLOS ANTONIO SILVA GOMES
FILIFE EDSON REGIS DUTRA
HEVOLI MAYLLA MARINHO DE JESUS
JOSUE MARINHO GONDIM
KAROLINE DA SILVA ALVES
KELLI LORRANE RODRIGUES DA SILVA
LARISSA DOS SANTOS AQUINO
NICOLE DE FREITAS MESQUITA
PEDRO LUCAS DIAS MENDES
RAFAELA BARBOSA DA SILVA
RAQUEL DOS SANTOS SILVA
SARA STEFANY DE SOUZA MOREIRA

### III - VOTO

Diante do exposto, vota-se por:

- ✓ **Autorizar o Curso Técnico em Análise Químicas**, pertencente ao Eixo Tecnológico Produção Industrial, ofertado pela SED no **ITEGO Governador Onofre Quinan**, mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, localizado na Rua VP – 4D – Módulos de 03 a 06, Qd. 08-A – DAIA, Anápolis/GO, até a conclusão das turmas em andamento.
- ✓ **Aprovar o plano de Curso Técnico em Análise Químicas** com carga horária total de 1.300h teórico prática e as seguintes qualificações:
  - ✓ Auxiliar de Laboratório de Saúde – 450 horas teórico prática;
  - ✓ Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas – 420h teórico prática.
- ✓ **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 201814304001414

DE: 08/02/2018

INTERESSADO: ITEGO Governador Onofre Quinan

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Análise Químicas

- ✓ **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. "Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009".

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em  
Goiânia, aos 7 dias do mês de junho de 2019.



Gláucia Maria Teodoro Reis

Conselheira Relatora

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS	
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	
APROVA POR	<u>unanimidade</u>
NA SESSÃO	<u>ordinária</u>
VOTO N.	<u>85/2019</u>
GOIÂNIA,	<u>07</u> de <u>junho</u> de <u>2019</u>
PRESIDENTE	